



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 16, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIAS E ANULAÇÕES DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido como crédito adicional suplementar aos itens da dotação orçamentária abaixo:

1.	ÓRGÃO	: LEGISLATIVO	
1.1.	Unidade Orçamentária	: Câmara Municipal	
12201000121160000	Gestão de Servidores Ativos		
3000	Despesas Correntes		
3100	Pessoal e Encargos Sociais		
3190	Aplicações Diretas		
3190.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	: R\$	35.000,00
3300	Outras Despesas Correntes		
3390	Aplicações Diretas		
3390.14	Diárias – Pessoal Civil	: R\$	20.000,00
12201000121170000	Gestão de Inativos e Pensionistas		
3000	Despesas Correntes		
3100	Pessoal e Encargos Sociais		
3190	Aplicações Diretas		
3190.03	Pensões do RPPS e do Militar	: R\$	20.000,00
	TOTAL.....	R\$	75.000,00

Art. 2º Para a cobertura dos créditos ora abertos pelo artigo 1º, ficam anulados parcialmente, os seguintes itens de dotação orçamentária:

1.	ÓRGÃO	: LEGISLATIVO	
1.1.	Unidade Orçamentária	: Câmara Municipal	
12201000121160000	Gestão de Servidores Ativos		
3000	Despesas Correntes		
3100	Pessoal e Encargos Sociais		
3190	Aplicações Diretas		
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil:	R\$	55.000,00

12201000121170000 – Gestão de Inativos e Pensionistas

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

3000	Despesas Correntes		
3100	Pessoal e Encargos Sociais		
3190	Aplicações Diretas		
3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas:	R\$	20.000,00
	TOTAL.....	R\$	75.000,00

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 10 de junho de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

CABO RENATO ABDALA
1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 10 de junho de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

